



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 091/2016, parte integrante do Processo Administrativo nº. 036/2016, Dispensa de Licitação nº. 011/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **ONLINESITES LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, n.º 155, bairro Centro, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n.º MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o n.º 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ONLINESITES LTDA.-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.256.242/0001-00, com sede na cidade de Divinópolis-MG, na Av. Coronel Júlio Ribeiro Gontijo, nº. 321, bairro Esplanda, neste ato representada pelo Sr. Erivelton de Moura Cabral, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º MG-10.792.467, inscrito junto ao CPF sob o n.º 038.994.806-35, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA DE ITAPECERICA**, sistema que permite atualização do conteúdo do site instalado no domínio www.itapecerica.mg.gov.br, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 02 de janeiro de 2017 encerrando-se 02 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1 Pela execução dos serviços pagará o Contratante à Contratada o valor mensal de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), tendo o presente aditivo o valor global de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa decorrente desta contratação correrá no exercício de 2017, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 026: 02.01.01.04.122.0001.2002-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 02 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Wirley Rodrigues Reis – CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ONLINESITES LTDA.-ME
Representante Legal: Sr. Erivelton de Moura Cabral
CPF/MF nº. 038.994.806-35

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Testemunha:

Nome: JOSÉ CARNEIRO NAIRIM
CPF: 109634069.49

Testemunha:

Nome: Ertinho Ferreira
CPF: 024.561.106-17

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretaria Jurídica Municipal